

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 254 / 2026
Data: 14/05/2026
P/D. Tiago Szortyka
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 2.773, de 03 de maio de 2011, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município, cria o conselho municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal a ele vinculado e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o art. 10 da Lei Municipal nº 2.773, de 03 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

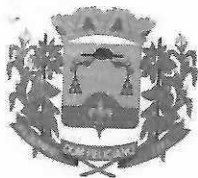
"Art. 10 – O Conselho Municipal de Assistência Social contará com a seguinte estrutura:

- Plenário - as reuniões plenárias ordinárias acontecerão mensalmente e, extraordinárias, sempre que necessárias.
- Diretoria - será composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário eleito dentre seus membros, fará parte da Diretoria o Secretário Executivo bem como poderá prever no seu Regimento Interno, outras estruturas de funcionamento.." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de maio de 2026.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2026

Senhora Presidente,
Senhoras(es) Vereadoras(es),

O presente Projeto de Lei promove ajuste pontual e necessários na Lei Municipal nº 2.773 de 03 de maio de 2026.

A inclusão do Secretário Executivo, se faz necessário a ponto de otimizar os fluxos administrativos, a organização das pautas e a publicidade das decisões deste colegiado, e para isso faz-se necessário revisar e alterar a Lei Municipal do CMAS de Dom Feliciano, visando assim a adequação às normativas vigentes, sendo fundamental para assegurar a paridade as competências e a autonomia do conselho conforme o modelo nacional.

Por tais justificativas, entendendo que há relevante interesse público na presente Proposta, o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 29/2026, requerendo que seja apreciado, colocado em votação e, ao final, aprovado pelos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de maio de 2026.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Legislação Municipal

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **B33A1510**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

